



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 56/2021 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 93/2019.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre autorização para implantação de centros de acolhimento à mulher vítimas de violência doméstica e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade com Substitutivo.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer Favorável nos termos do substitutivo da CCJLP

O presente projeto autoriza a implantação de centro de acolhida às mulheres vítimas de violência no município de São Paulo, sendo sua implementação feita em cada uma das subprefeituras da cidade e a SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) responsável por estabelecer diretrizes e regulamentar seu funcionamento.

A CCJLP emitiu parecer favorável, adequando a redação às técnicas legislativas e a CAP emitiu parecer citando a rede de atendimento existente hoje para mulheres vítimas de violência e sendo favorável à sua expansão nos termos do substitutivo da CCJLP.

Em sua justificativa, o autor salienta que a violência doméstica contra a mulher é considerada questão de saúde pública, pois os resultados das agressões são as dores psicológicas, moral e física que reproduz um comportamento de estresse, tristeza e depressão. Sendo assim, a mulher vítima de violência, necessita de orientação, apoio e suporte por parte do serviço assistencial para lidar com os conflitos e sofrimentos causados por essa agressão.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 18/03/2021.

Felipe Becari (PSD) - Presidente

Alfredinho (PT)

Janaína Lima (NOVO)

Juliana Cardoso (PT)

Luana Alves (PSOL)

Rinaldi Digilio (PSL)

Xexéu Tripoli (PSDB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/03/2021, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.